



EDIÇÃO, Nº 437 | ANO 03 | 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.347/2023
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA URBANA DE POÁ
(BIÊNIO 2022/2024)”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006, constituído pelo Decreto nº 8.139/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá – CMDPU, criado pela Lei Municipal nº 3.201/2006 e constituído pelo Decreto nº 8.139/2022, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: DOUGLAS RIBEIRO DE MORAIS, em substituição a Denis Araújo Regis Cabral.

Titular: ROSANGELA BRITO DOS SANTOS, em substituição a José Ricardo Massa.

Titular: BIANCA ALVARES DA SILVA, em substituição a Jorge Antonio Menna Barreto dos Santos.

Parágrafo Único:- Fica excluído do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá – CMDPU, o Sr. Desidério Bertani Monte Serrano Sampaio.

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 437 | ANO 03 | 18 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.347/23

..... fls.02

Art. 3º. Os membros da Comissão ora nomeados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 16 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





Edital de Chamamento Público nº 002/2023
Processo nº: 9.026/2023/2022
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, faixa etária de 06 a 15 anos, na Região do CRAS Kemel.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 45.471/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica o resultado preliminar da proposta inscrita para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, faixa etária de 06 a 15 anos, na Região do CRAS Kemel em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

Entidade	P.A	Edital	Resultado	Pontuação
Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã	9.026/2023	Nº 002/23	Aprovada	128

Poá, 18 de outubro de 2023.

1

Renata Zamorano de Almeida Barreira
Membro

Tais Gonçalves de Moraes
Membro

Sandra Toyama B. dos Santos Feitosa
Membro

Leonice Ramos Ferreira
Membro Suplente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 437 | ANO 03 | 18 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.328, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 8.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados à Secretaria de Esportes.

DECRETO Nº 8.330, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 137.055,92 (Cento e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinados à Secretaria de Esportes.

DECRETO Nº 8.331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 137.055,92 (Cento e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinados à Secretaria de Esportes.

DECRETO Nº 8.333, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 707.332,82 (Setecentos e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.337, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.035,18 (Quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 515.768,00 (Quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

